

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE PARANAVAÍ-PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA Nº 14/2010.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o imóvel de propriedade do devedor LUIZ CARLOS VILAS BOAS e sua esposa, se casado for, na seguinte forma;

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 03/03/2010, às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

SEGUNDO LEILÃO: Dia 17/03/2010, às 14:00 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, , assim considerando o lance inferior a 60% da avaliação corrigida, e se for bem imóvel de incapaz, 80% da avaliação.

LOCAL Avenida Paraná nº 1422, Edifício do Fórum local.

PROCESSO Autos nº 554/2003, de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, movida por INDEMIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, exequente e LUIZ CARLOS VILAS BOAS, executado.

BENS: -- *Parte ideal de 12,5% do lote nº 10-remanescente, subdivisão do lote nº 10, da quadra nº 67, do loteamento denominado Jardim São Jorge, desta cidade, com a área de 247,50m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 22.506, do 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca, possuindo o referido imóvel a seguinte benfeitoria: a) uma construção residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro, com uma área aproximada de 70,00 m2, em bom estado de conservação, avaliado o lote em R\$ 25.000,00 e a benfeitoria em R\$ 21.280,00, num total de R\$ 46.280,00; -- Lote de terras sob nº 7-R, da subdivisão do lote nº 07, da quadra nº 91, situado no loteamento denominado Jardim São Jorge, perímetro urbano, desta cidade, com a área de 243,75 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 22.900 do 1º Ofício Registro de Imóveis, desta Comarca, possuindo o referido imóvel a seguinte benfeitoria: a) uma construção residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro, com uma área aproximada de 125,00 m2, em bom estado de conservação, avaliado o imóvel em R\$ 30.000,00 e a benfeitoria em R\$ 47.500,00, num total de R\$ 77.500,00, perfazendo tudo um total de R\$ 123.780,00.*

DEPÓSITO: Em mãos do Depositário Publico.

AVALIAÇÃO: R\$ 123.780,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta reais), em 25/05/2009, que será atualizado no dia da arrematação.

VALOR DA DIVIDA: R\$ 42.766,93 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), em 10/02/2010, que será corrigida na data da arrematação.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

INTIMAÇÃO Fica desde logo intimado o devedor VALDECI S. ALMEIDA & CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, e VALDECI DA SILVA ALMEIDA, e sua esposa se casado for, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta publica, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), por valor nunca inferior ao da avaliação, com oferta de pelo menos 30% do lance à vista. As propostas deverão declinar o prazo, a modalidade e as condições de pagamento do saldo sob pena de não conhecimento. Nomeado leiloeiro o Sr. Werno Klöckner Junior, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração, uma vez publicados os respectivos editais, ou realizadas despesas pelo leiloeiro: a) em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo entre as partes, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelas partes, salvo disposição diferente no termo de acordo.

Paranavaí, 10 de fevereiro de 2010.

EU _____ Roberta Lourenço Guimarães, Empregada Juramentada, o digitei.

Renato Augusto Platz Guimarães
Escrivão

(Assino por determinação do MM. Juiz por força da portaria nº 01/99).